

Inaceitável: governo rompe acordos e ainda não encaminhou PL ao Congresso Nacional

Até o fechamento desta edição, o governo não havia encaminhado ao Congresso Nacional o projeto de lei contemplando as reivindicações previstas nos acordos firmados em vários meses de negociação com diversos

setores do Executivo, representados pela Condsef, alguns inclusive, foram determinantes para o encerramento de greves. O prazo final para incluir os recursos no Orçamento 2011, segundo o governo, era até o sábado,

3.07. Portanto, cabe ao governo encontrar uma solução para o problema. A direção do Sindsep-DF está tomando todas as medidas políticas e jurídicas cabíveis para garantir o direito dos servidores.

Eleições do Sindsep-DF Triênio 2010/2013

A direção do Sindsep-DF convocou para os dias 18 e 19 de agosto deste ano, as eleições para a direção administrativa do sindicato e para o Conselho Fiscal, triênio 2010/2013, conforme edital publicado no Jornal de Brasília, dia 02.07 (reproduzido abaixo).

Pela primeira vez, de acordo com deliberação do 13º Congresso (23 a 25/04/08), o Conselho Fiscal será eleito separadamente da direção do Sindsep-DF. Como de praxe, para garantir a total idoneidade do processo de sufrágio, a Comissão Eleitoral – responsável por todo o processo eleitoral, desde a inscrição das chapas, organização dos locais de votação, coleta e apuração dos votos –, será escolhida em assembleia-geral dos servidores filiados ao Sindsep-DF, nesta quinta-feira, dia 08.07, às 12h30, no Espaço do Servidor (Esplanada dos Ministérios). Na ocasião, também serão eleitos os delegados à Plenária Nacional da Condsef, que acontece no sábado, dia 10.07.

O secretário-geral do Sindsep-DF, Oton Pereira Neves, ressalta que este é um momento importante em que todos os filiados têm a oportunidade de participar da definição da nova direção da entidade “Escolher a nova direção é escolher os rumos da luta sindical para o próximo período”, comentou.

SINDSEP-DF **FILIAÇÃO A CUT**

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal

Edital de Convocação das Eleições

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF), em cumprimento ao que prevê o Art. 2º do Regimento Eleitoral Permanente, e em conformidade ao Art. 5º, parágrafo único, do mesmo regimento, e ainda, em consonância ao que estabelece o Art. 14, parágrafo único e, Art. 18, parágrafo único, do Estatuto do Sindsep-DF, convoca as eleições para a Diretoria Administrativa e para o Conselho Fiscal do Sindsep-DF para o triênio 2010/2013, a realizar-se nos dias 18 e 19 de agosto de 2010, sendo o prazo limite para inscrição de chapas até às 18 horas do dia 19 de julho de 2010, na sede do sindicato, localizado no Setor Bancário Sul, Ed. Seguradoras - 16º andar - Brasília/Distrito Federal. O prazo para impugnação de candidaturas é de cinco dias a partir da inscrição da chapa. O processo eleitoral se dará por meio de votação secreta e os votos serão recolhidos por meio de urnas fixas e itinerantes, em locais e roteiro pré-estabelecidos pela Comissão Eleitoral, que será eleita em assembleia-geral da categoria.

Diretoria Executiva do Sindsep-DF
Triênio 2007/2010

Publicado no Jornal de Brasília, de 02/07/10

Assembleia-geral de filiados ao Sindsep-DF Quinta-feira – 08.07 – 12h30 Espaço do Servidor – Esplanada dos Ministérios

Pauta:

- Eleição da Comissão Eleitoral para as eleições do Sindsep-DF (triênio 2010/2013);
- Eleição dos delegados à Plenária Nacional da Condsef (10.07)

Governo cria nova estrutura remuneratória para servidores de nível superior

Com a edição da Lei 12.277 (oriunda do PL 5.920/09), publicada no DOU de 1º de julho, dentre outras providências, o governo criou uma estrutura remuneratória especial para os servidores efetivos de nível superior ocupantes dos cargos de engenheiro, arquiteto, economista, estatístico e geólogo. Podem migrar para esta nova estrutura os servidores integrantes do PGPE e CPST, das

Carreiras da Previdência e da Seguridade Social e do Trabalho, Seguro Social, dos Planos Especiais de Cargos da Fazenda, da Polícia Rodoviária Federal, da Embratur, da Cultura e do Departamento de Polícia Federal, do quadro de pessoal da Imprensa Nacional e do PCC.

A nova estrutura é composta por vencimento básico e Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE). Para

integrá-la, os servidores devem assinar Termo de Opção (disponível no www.sindsep-df.com.br), com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2010. A lei se aplica também aos aposentados e pensionistas. O servidor que optar por essa estrutura remuneratória poderá, a qualquer tempo, optar por voltar a receber a remuneração a que faz jus de acordo com o plano de carreira a que pertence.

O Sindsep-DF já cobrou

do governo a extensão da estrutura especial aos demais servidores de nível superior integrantes de outros cargos e planos, como também aos servidores dos níveis intermediário e auxiliar.

Além da nova estrutura, a lei também dispõe sobre a instituição do Adicional por Participação em Missão no Exterior, a remuneração dos cargos de Atividades Técnicas da Fiscalização Federal Agropecuária do Quadro

de Pessoal Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Carreira de Agente Penitenciário Federal, dos Empregos Públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas (HFA), do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, da área de Auditoria do Sistema Único de Saúde e da remuneração do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Funasa

GDF concorda em estender a PASUS

As direções do Sindsep-DF e do Sindprev-DF se reuniram, em 18.06, com o secretário de Planejamento e Gestão do DF, José Itamar Feitosa, a subsecretária de Planejamento, Josélia Medeiros, o deputado federal Tadeu Filipelli e o deputado distrital Roney Nemer (ambos PMDF-DF), para tratar da extensão da PASUS para os servidores da Funasa que recebem a Gacen/Gecen. A reunião foi solicitada pelo deputado Filipelli.

No encontro, as lideranças sindicais e os parlamentares defenderam a necessidade de garantir no Orçamento 2011 do DF, o pagamento da PASUS

a todos os cedidos ao GDF. O governo concordou em atender a demanda. Porém, para garantir a vitória, é necessário que os servidores permaneçam mobilizados e acompanhando junto com a direção do sindicato o andamento da questão.

■ Termo de Ajuste de Conduta - Uma conquista!

O Termo de Ajuste de Conduta (TAC) já é uma realidade. Os servidores da Funasa já estão lotados e trabalhando no combate às endemias, e passam a fazer jus ao pagamento da Indenização de Campo, no valor de R\$ 990,00. É importante salientar que, com a assinatura do TAC, o DF conta

com mais 160 servidores no combate à dengue.

■ Decreto pode pôr fim à Funasa

Nos últimos dias, os servidores da Funasa foram surpreendidos com a minuta de um decreto de autoria do Ministério da Saúde que reestrutura a Funasa, diminuindo o tamanho das Coordenções Regionais e também no interior da presidência do órgão. No entendimento do sindicato, a medida é mais um passo para a extinção da Funasa, o que coloca em risco o corpo funcional da fundação, bem como é mais um ataque à saúde pública do País.

Para reforçar o coro contra o decreto, o 14º Congresso do Sindsep-DF aprovou uma moção contrária a mais este ato arbitrário, pois o texto foi elaborado sem qualquer discussão com as entidades sindicais.



18.06: Sindsep-DF e Sindprev-DF em reunião com GDF e parlamentares

CPST

Prazo para opção encerrará dia 19 de agosto

O Sindsep-DF informa aos servidores dos Ministérios da Previdência, da Saúde e do Trabalho e da Funasa que ainda não assinaram o Termo de Opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (CPST), criada pela Lei 11.355/06, que devem fazê-lo no Recursos Humanos do seu órgão de lotação, pois o prazo para opção é de 60 dias, a contar do dia 21.06.10, data de publicação da Lei 12.269/10, oriunda da MP 479/09. A reabertura do prazo é uma antiga reivindicação da categoria e beneficia mais de 36 mil servidores.

Expediente

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP-DF – Fone: 3212-1900. Colaboraram nesta edição: Carlos Henrique, Leide Santos, Oton Pereira Neves, Pedro, Reinaldo Felipe – Diagramação: André Filho – Fotos: Jane Franco – Tiragem: 15.000 – Impressão: Intergraf – Contribua com a elaboração do “Esplanada Geral”. Envie as notícias do seu local de trabalho para imprensa@sindsep-df.com.br

Vitória: STJ reafirma que greve é legal

Em decisão unânime dia 23.06, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou legal a greve dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e determinou que a União se abstenha de cortar o ponto e descontar os dias parados. A resolução dos ministros da Primeira Seção acompanhou o voto do relator, ministro Hamilton Carvalhido, que afirmou que o vencimento é verba alimentar e cortá-lo significaria suprimir o sustento do servidor e da sua família. Cabe agora ao governo acatar a decisão, acabando com a intransigência e tratar a greve com responsabilidade.

Os servidores do MTE estão em greve nacional há três meses. O setor luta pela criação e implantação de um plano de carreira específico. O julgamento no STJ foi acompanhado por quase cem servidores do órgão que comemoraram o entendimento do tribunal de que o direito de greve não pode ser negado aos servidores públicos, tampouco o ponto cortado e os dias parados descontado nos vencimentos.

Em Brasília, os servidores do MTE e da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no DF (SRTE-DF), que aderiram à greve nacional dia 24.05, decidiram intensificar as ações para levar o governo a abrir negociações efetivas com a categoria.



Revista "Veja" ataca servidores públicos

Em matéria intitulada "Greve ou Férias", a revista Veja (edição 2171) critica a decisão do STJ de reafirmar que a greve dos servidores do MTE é legal e proibir o desconto dos dias parados, numa tentativa de desmoralizar o movimento paredista. Sem citar uma única vez as reivindicações da categoria, que são um plano de carreira específico e melhoria das condições de traba-

lho, a matéria traz percentuais de reajustes salariais que não correspondem à realidade dos servidores do MTE, que recebem os menores salários do Executivo Federal.

Na verdade, o que a revista Veja quer é desmoralizar o serviço público, atendendo aos interesses da burguesia privatista, a qual serve sem pudor.

Ações judiciais contra o corte do ponto da greve

■ MMA/Ibama/Instituto Chico Mendes/SFB

O Mandado de Segurança aguarda decisão do juiz federal Antônio Corrêa, titular da 9ª Vara da Seção Judiciária do DF, desde o dia 07.06, data em que foi anexada aos autos a sentença do STJ, de 12.05, a pedido do próprio juiz.

■ FNDE

O desembargador federal Francisco de Assis Betti, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, determinou que o corte do ponto só poderia ter ocorrido com a abertura de processo administrativo interno, o que não houve. Porém, a direção do FNDE ainda não restituiu os dias descontados. O Sindsep-DF ajuizou, em 29.06, petição para obrigar o governo a ressarcir o salário dos servidores.

■ INEP

Aguarda decisão sobre Mandado de Segurança contra o corte do ponto desde o dia 25.05.

■ SPU

Aguarda o julgamento do Agravo de Instrumento contra o indeferimento da liminar do Mandado de Segurança.

■ MTE

Justiça reafirmou, dia 23.06, a proibição do desconto dos dias de greve.

FNDE

Servidores devem retornar ao trabalho na segunda-feira

Depois de uma greve histórica de 70 dias que contou com a adesão maciça dos servidores, sendo necessário inclusive o Comando de Greve interferir para garantir o percentual mínimo de servidores trabalhando em cumprimento

a decisão judicial, os servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem suspender a greve nesta segunda-feira, dia 5.07. Logo cedo, o setor realiza um café da manhã, em frente ao órgão, seguindo

de assembleia. Pela demonstração de unidade e força dos servidores, está assegurado que a luta vai continuar pelo atendimento integral das reivindicações e pela reversão do corte do ponto em função da greve.



30.06: servidores do FNDE realizam o ato "Educação a pão e água" em frente ao CCBB, sede provisória da Presidência da República, como protesto ao estado em que se encontra a educação no País e ao tratamento dispensado aos servidores em greve

■ Sindsep-DF convoca servidores para pagamento de processos vitoriosos

A Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindsep-DF solicita aos servidores abaixo relacionados que marquem um horário para o recebimento do pagamento de suas ações vitoriosas. O agendamento é feito pelo telefone 3212-1928, com Rosa Moreira.

- Almiro Machado dos Santos – Proc: 2006.34.00.900491-9 – PSS 1/3 férias – PR/DIN
- Antonio Carlos Gomes de Oliveira – Proc: 2005.34.00.915281-2 – Auxílio-alimentação – MRE
- Antonio da Silva – Proc: 2004.34.00.901567-8 – 3,17%
- Antonio Edson Araújo Batista – Proc: 2006.34.00.900494-0 – PSS 1/3 Férias – PR/DIN
- Antonio Gonçalves de Sousa – Proc: 2004.34.00.907904-3 – Desconto sobre FC – MPOG
- Antonio Jose Sampaio – Proc: 2004.34.00.906980-0 – Auxílio-Alimentação
- Antonio Pereira de Moraes – Proc: 2004.34.00.906874-0 – Auxílio-alimentação – IBAMA
- Arnaldo dos Santos – Proc: 2000.34.00.043003-2 – GPS – PR/DIN
- Carmen Célia de Freitas Santos – Proc: 2008.34.00.902557-0 – PR/DIN
- Célio Rodrigues de Faria – Proc: 2008.34.00.903788-7 – PSS 1/3 férias – MAER
- Claudiano Bezerra da Silva – Proc: 2006.34.00.900493-6 – Férias
- Cleibis Tabosa Ribeiro – Proc: 2005.34.00.915283-0 – Auxílio-alimentação – MEC
- Dilma Góes Guimarães – Proc: 2002.34.00.714630-4 – 3,17% – MRE
- Elba Bergonha Querino – Proc: 2004.34.00.909831-0 – 3,17% – MAER
- Eleni Ferreira da Silva – Proc: 2007.34.00.919108-5 – GDATA – MINC
- Elizabete Soares de Souza – Proc: 2004.34.00.906862-0 – Auxílio-alimentação
- Elizete Suely da Cunha Fernandes – Proc: 2003.34.00.905870-0 – 3,17% – Funasa
- Francisca Maria da Silva – Proc: 2004.34.00.906900-8 – Desconto sobre FC – MEsporte
- Gerson Alves de Carvalho Junior – Proc: 2004.34.00.921186-0 – GDATA – PR/DIN
- Januário Rodrigues Pereira – Proc: 2008.34.00.903804-2 – PSS 1/3 Férias – PR/DIN
- Jarlita Vieira Damasceno – Proc: 2005.34.00.905231-0 – 3,17% – MEC
- Jerônimo Inácio da Silva – Proc: 2002.34.00.713978-9 – 3,17% – FNDE
- Joaquim Inácio Campos de Oliveira – Proc: 2008.34.00.902544-7 – PSS 1/3 férias – PR/DIN
- Jocelino Araújo do Carmo Filho – Proc: 2004.34.00.906031-3 – Auxílio-Alimentação – Ibama
- Jorceli Baptista do Carmo – Proc: 2004.34.00.906028-6 – Auxílio-alimentação
- Jovino Jose da Silva – Proc: 2002.34.00.71335-6 – 3,17%
- MTransporte
- Jose Caetano de Souza – Proc: 2005.34.00.902936-8 – 3,17% – COMAR
- Jose Carlos Pinheiro – Proc: 2008.34.00.907153-3 – PSS 1/3 férias – MPAS
- Jose Carvalho Siqueira – Proc: 2004.34.00.906274-9 – Adicional Noturno – ENAP
- Laerte de Souza – Proc: 2005.34.00.912624-1 – 3,17% – HFA
- Laurinda Resende Paiva – Proc: 2004.34.00.018989-0 – PSS – MFazenda
- Liesse Coelho da Silva – Proc: 2005.34.00.914674-7 – 3,17% – MRE
- Luiz Cláudio dos Santos – Proc: 2004.34.00.909574-5 – 3,17% – MPlanejamento
- Luzia Paes – Proc: 2002.34.00.713950-4 – 3,17% – MPAS
- Marcos Ferreira da Silva – Proc: 2003.34.00.702415-6 – Reparação por dano moral – Funasa
- Maria Adiceles da Paixão Franco – Proc: 2003.34.00.907654-8 – 3,17% – MF
- Maria da Glória Rios Dias – Proc: 2008.34.00.901834-9 – PSS 1/3 Férias – MF
- Maria de Fátima Araújo Santos – Proc: 2004.34.00.915589-3 – 3,17% – MPlanejamento
- Maria de Lourdes de Carvalho – Proc: 2004.34.00.912060-3 – 3,17%
- Maria Sara dos Santos Maia Leite – Proc: 2004.34.00.901374-6 – Auxílio-alimentação – FBN
- Maria Suely Fragoço Chaves – Proc: 2004.34.00.906034-4 – Auxílio-alimentação – MFazenda
- Marilda dos Reis Magalhães – Proc: 2005.34.00.901906-5 – 3,17% – MMA
- Mario Wilson Candian – Proc: 2004.34.00.918623-0 – 3,17% – MFazenda
- Marluce Alves Santana – Proc: 2004.34.00.921191-5 – GDATA – MTransporte
- Marly Rosa – Proc: 2002.34.00.714753-2 – 3,17% – MRE
- Martha Iolanda Vieira de Brito – Proc: 2003.34.00.903736-8 – 3,17% – MSaúde
- Nea Neves da Silva – Proc: 2003.34.00.907656-5 – 3,17% – MFazenda
- Nelson Jose Inácio – Proc: 2005.34.00.909958-7 – Auxílio-alimentação – MME
- Nilva da Conceição Souza – Proc: 2008.34.00.902155-6 – PSS 1/3 férias – PR/DIN
- Olimpio Jose dos Santos – Proc: 2005.34.00.910170-0 – 3,17%
- Paulino Pereira dos Santos – Proc: 2004.34.00.914364-5

■ Servidores devem comparecer ao sindicato

O Sindsep-DF convida os servidores relacionados abaixo para comparecerem à Secretaria de Assuntos Jurídicos do sindicato para tratar de questões referentes a ações judiciais.

ACÇÃO DE 3,17% – PROCESSO Nº 1999.34.00.038679-0/2004.34.00.047634-9 (MS)

Francisco de Assis Bezerra
Francisco Xavier Lima Saraiva
Gláucia Manoel dos Santos
Jacinto Lopes de Oliveira
Josias Severino da Silva
Marli Luzia da Cunha

ACÇÃO DE 3,17% – PROCESSO Nº 2001.34.00.031108-1/2008.34.00.005321-6 (MRE)

Esther Almeida dos Santos
Lucia de Assis Santos
Manoel Freitas de Castro
Odila de Carvalho
Ophilia Costa Zardo
Ormy Paes Barreto
Sergio Lomba Guimarães
Wilson Orlando Alo

ACÇÃO DE 3,17% – PROCESSO Nº 2008.34.00.015976-8 (MF)

Alba Lúcia Rodrigues
Antonio José de Lima Fontes
Eneides Batista Soares de Araújo
José Fonseca dos Santos Filho
Lúcia Helena Dias Boaretto
Marco Antônio Valadares Moreira
Maria Candida Zanetti Silva
Maria Olga Paula Rodrigues
Mayra Luce Kapassi Amaral
Messias Viana da Silva

ACÇÃO DE 28,86% – PROCESSO Nº 1999.34.00.011101-6/1999.34.00.016661-9

Daniel de Lima
Geniz Caldeiras de Mendonça

ACÇÃO DE 28,86% – PROCESSO Nº 2001.34.00.034100-0

Maria Elisa de Souza Quartim dos G. Bastos

ARRAIÁ DO SERVIDOR

Venha se divertir, torrar o PLP 549 na fogueira de São João e aquecer a luta pela Data-base em 1º de maio.

16 de julho de 2010
Sexta-feira
Espaço do Servidor
A partir das 17h

Atrações:
Banda Forró com Site e
Quadrilha Brilho do Luar

SINDSEP-DF

Atenção: a data da festa foi alterada do dia 9 para o dia 16 de julho. Por esta razão, o credenciamento para barracas na festa junina será realizado até a sexta-feira, dia 09.07. Mais informações nos telefones: 3212-1945 e 9223-7782.